

615

561.

PORTARIA Nº 560

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Extendem a jurisdição do Dr. Juiz Eleitoral da 7ª Zona, sediada em CALDAS NOVAS à 10ª, sediada em CORUMBAÍBA, enquanto não fôr a Comarca provida de Juiz.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 10 de julho de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado